

## Declaração Financeira e Fiscal por País: Novo Adiantamento do Prazo de Comunicação à ATA até 31 de dezembro de 2017 - - Despacho n.º 87/2017.A.XXI

Foi hoje divulgado o Despacho n.º 87/2017.A.XXI do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o qual vem prorrogar novamente o prazo de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro de 2017, da informação relativa à entidade que irá assumir a responsabilidade pela submissão da Declaração financeira e fiscal por país, com referência ao período de tributação de 2016.

Os sujeitos passivos de IRC, residentes ou com estabelecimento estável em Portugal, que integrem um grupo económico, sujeito à submissão desta declaração deverão identificar eletronicamente a entidade reportante do grupo, bem como o respetivo país ou jurisdição fiscal.

Para mais informação sobre a nova obrigação declarativa aceda ao [Flash Informativo 2016 - OE2016 - Preços de Transferência](#).

## Country-by-Country Report: New Extension of the Deadline for Communication to the Portuguese Tax Authorities until 31 December 2017 - - Dispatch no. 87/2017.A.XXI

It was published today the Dispatch 87/2017.A.XXI, by the Portuguese Secretary of State for the Tax Affairs extending again the communication deadline to the Portuguese Tax Authorities until December 31st, 2017, of the information regarding the group's reporting entity that will assume the responsibility for the submission of the Country-by-Country Report, with reference to fiscal year 2016.

The Corporate Income Taxpayers, residents or with a permanent establishment in Portugal that integrate an Economic Group obliged to submit the CbC Report, must identify by electronic means the reporting entity of the Group as well as the country or tax jurisdiction.

For more detailed information about the new tax declaration please see the [Flash News STATE BUDGET FOR 2016 - Transfer Pricing](#).